



Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato
C.G.C. 06.772.859/0001-03 - Rua José Leandro, 288
Fone: (086) 582-1411 — São Raimundo Nonato - PI

LEI MUNICIPAL Nº 485/95 de 31 de Maio de 1.995.

Cria uma Rua denominada ABDON MOREIRA ROSADO que inicia na Rua Antônio de Castro Marques e vai em direção a residência do Sr. Eldenor Rubens de Araújo, e dá outras providências.

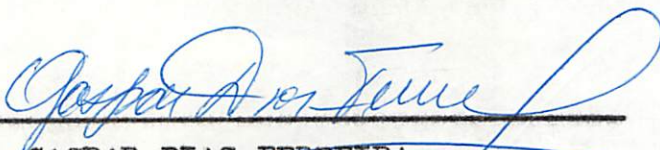
O Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua ABDON MOREIRA ROSADO, uma Rua que inicia na Rua Antônio de Castro Marques e vai em direção a residência do Sr. Eldenor Rubens de Araújo, localizado no Bairro Gavião, nesta Cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, em 31 de Maio de 1.995.


GASPAR DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos 31 dias do Mês de Maio de 1.995.


Antônio Helton Fernandes Silva
Secretário Municipal de Administração